



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1206/2013

Concede licença Saúde a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.890.337-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 851.356.669-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Saúde, no período de 21 de maio de 2013, à 18 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.





REPUBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CARTÓRIO

DECRETO Nº 1.055, DE 24 DE MARÇO DE 1973

DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 1º

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

Art. 5º

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 MARÇO	1973
DE Nº 9783	
UMUARAMA, 24.05	1973
Ass. G. Aragnier	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	